



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE
AO SENHOR CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI – ESTADO DO CEARÁ, SENHOR
ERINALDO FREITAS MOURA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO.

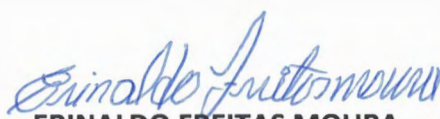
Art. 1º - A Câmara Municipal de Trairi concede o Título de Cidadão Trairiense ao Senhor **CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA**, advogado e Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor **CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Trairi.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI- CE EM 20 DE MAIO DE 2022.


ERINALDO FREITAS MOURA.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI.